



## DECRETO N. 40 /2013

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo do Município de Gameleira-PE, para o exercício de 2104, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas Constituições Federal e Estadual, e de acordo com o art. 8º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2013, na forma discriminada nos Anexos I e II, deste Decreto.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como, os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º** - A realização de despesas a conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º** - A despesa com pessoal e encargos sociais, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar n. 101 de 2000.



**Art. 5º** - Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168, da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária, cujas ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Gameleira, em 30 de dezembro de 2013.

  
Yêda Augusta Santos de Oliveira  
P R E F E I T A







PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2014

Documento Assinado Digitalmente por: YED A A EGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <http://pcc.cce.gov.br/validador/validador.jspx?CodigoDocumento=986698>

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS DO	361.000,00	60.166,66	60.166,66	60.166,66	120.333,32	60.166,66	180.499,98	60.166,66	240.666,64	60.166,66	300.833,30	60.166,70	361.000,00
TRANSF. DIRETAS FNDE REF. PROGR.	422.000,00	70.333,34	70.333,34	70.333,34	140.666,68	70.333,34	211.000,02	70.333,34	281.333,36	70.333,34	351.666,70	70.333,30	422.000,00
TRANSF. DIRETAS FNDE REF. PROGR.	81.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	27.000,00	13.500,00	40.500,00	13.500,00	54.000,00	13.500,00	67.500,00	13.500,00	81.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO	175.000,00	29.166,66	29.166,66	29.166,66	58.333,32	29.166,66	87.499,98	29.166,66	116.666,64	29.166,66	145.833,30	29.166,70	175.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.640.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00	880.000,00	440.000,00	1.320.000,00	440.000,00	1.760.000,00	440.000,00	2.200.000,00	440.000,00	2.640.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.647.000,00	441.166,66	441.166,66	441.166,66	882.333,32	441.166,66	1.323.499,98	441.166,66	1.764.666,64	441.166,66	2.205.833,30	441.166,70	2.647.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	208.000,00	34.666,66	34.666,66	34.666,66	69.333,32	34.666,66	103.999,98	34.666,66	138.666,64	34.666,66	173.333,30	34.666,70	208.000,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	40.000,00	240.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	9.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00	1.500.000,00	7.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
TRANSF. DE RECURSOS DA	680.000,00	113.333,34	113.333,34	113.333,34	226.666,68	113.333,34	340.000,02	113.333,34	453.333,36	113.333,34	566.666,70	113.333,30	680.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	390.000,00	64.999,98	64.999,98	64.999,98	129.999,96	64.999,98	194.999,94	64.999,98	259.999,92	64.999,98	324.999,90	65.000,10	390.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.060,00	30.509,98	30.509,98	30.509,98	61.019,96	30.509,98	91.529,94	30.509,98	122.039,92	30.509,98	152.549,90	30.510,10	183.060,00
MULTAS E JUROS DE MORA	25.060,00	4.176,66	4.176,66	4.176,66	8.353,32	4.176,66	12.529,98	4.176,66	16.706,64	4.176,66	20.883,30	4.176,70	25.060,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	7.060,00	1.176,66	1.176,66	1.176,66	2.353,32	1.176,66	3.529,98	1.176,66	4.706,64	1.176,66	5.883,30	1.176,70	7.060,00
MULTAS JUROS MORA DE OUTROS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	833,32	833,32	833,32	1.666,64	833,32	2.499,96	833,32	3.333,28	833,32	4.166,60	833,40	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAAEG	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	81.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	27.000,00	13.500,00	40.500,00	13.500,00	54.000,00	13.500,00	67.500,00	13.500,00	81.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: YED A A EGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <http://pcc.cce.gov.br/validador/validador.jspx?CodigoDocumento=986698>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2014

Documento Assinado Digitalmente por: XEDA AIGUSTIA SANTOS DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <http://eic.cce.gov.br/epi/validador.jspx?CodigoDocumento=59666991-d801de69261-1006338c56>

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
OUTRAS RECEITAS	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.660.000,00	609.999,96	609.999,96	609.999,96	1.219.999,92	609.999,96	1.829.999,88	609.999,96	2.439.999,84	609.999,96	3.049.999,80	610.000,20	3.660.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	16.666,68	16.666,68	16.666,68	33.333,36	16.666,68	50.000,04	16.666,68	66.666,72	16.666,68	83.333,40	16.666,60	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.460.000,00	576.666,62	576.666,62	576.666,62	1.153.333,24	576.666,62	1.729.999,86	576.666,62	2.306.666,48	576.666,62	2.883.333,10	576.666,90	3.460.000,00
TRANSFERÊNCIAS	500.000,00	83.333,32	83.333,32	83.333,32	166.666,64	83.333,32	249.999,96	83.333,32	333.333,28	83.333,32	416.666,60	83.333,40	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.960.000,00	493.333,30	493.333,30	493.333,30	986.666,60	493.333,30	1.479.999,90	493.333,30	1.973.333,20	493.333,30	2.466.666,50	493.333,50	2.960.000,00
TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF. CONV. DA UNIÃO DESTINADAS	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.260.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	420.000,00	210.000,00	630.000,00	210.000,00	840.000,00	210.000,00	1.050.000,00	210.000,00	1.260.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF. CONVE. DOS ESTADOS	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS	-4.049.200,00	-674.866,68	-674.866,68	-674.866,68	-1.349.733,36	-674.866,68	-2.024.600,04	-674.866,68	-2.699.466,72	-674.866,68	-3.374.333,40	-674.866,60	-4.049.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2014

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-3.462.800,00	-577.133,34	-577.133,34	-577.133,34	-1.154.266,68	-577.133,34	-1.731.400,02	-577.133,34	-2.308.533,36	-577.133,34	-2.885.666,70	-577.133,30	-3.462.800,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-7.800,00	-1.300,00	-1.300,00	-1.300,00	-2.600,00	-1.300,00	-3.900,00	-1.300,00	-5.200,00	-1.300,00	-6.500,00	-1.300,00	-7.800,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-6.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00	-3.000,00	-1.000,00	-4.000,00	-1.000,00	-5.000,00	-1.000,00	-6.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	-529.400,00	-88.233,34	-88.233,34	-88.233,34	-176.466,68	-88.233,34	-264.700,02	-88.233,34	-352.933,36	-88.233,34	-441.166,70	-88.233,30	-529.400,00
COTA-PARTE DO IPVA	-41.600,00	-6.933,34	-6.933,34	-6.933,34	-13.866,68	-6.933,34	-20.800,02	-6.933,34	-27.733,36	-6.933,34	-34.666,70	-6.933,30	-41.600,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE	-1.600,00	-266,66	-266,66	-266,66	-533,32	-266,66	-799,98	-266,66	-1.066,64	-266,66	-1.333,30	-266,70	-1.600,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>43.650.000,00</b>	<b>7.274.999,92</b>	<b>7.274.999,92</b>	<b>7.274.999,92</b>	<b>14.549.999,84</b>	<b>7.274.999,92</b>	<b>21.824.999,76</b>	<b>7.274.999,92</b>	<b>29.099.999,68</b>	<b>7.274.999,92</b>	<b>36.374.999,60</b>	<b>7.275.000,40</b>	<b>43.650.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <http://procicocid.gov.br/procicocid/voluntario/validador>  
 Procicocid Código do documento: 596b99df-da80-4ded-926d-710603381c50





PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
4	4	INVESTIMENTOS	2.290.000,00	190.833,33	381.666,66	572.499,99	763.333,32	954.166,65	1.144.999,98	1.335.833,31	1.526.666,64	1.717.499,97	1.908.333,30	2.099.166,63	2.290.000,00
110	001	RECURSOS PRÓPRIOS													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	5.053.000,00	421.083,33	842.166,66	1.263.249,99	1.684.333,32	2.105.416,65	2.526.499,98	2.947.583,31	3.368.666,64	3.789.749,97	4.210.833,30	4.631.916,63	5.053.000,00
3	2	JUROS E ENCARGOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	5.616.000,00	468.000,00	936.000,00	1.404.000,00	1.872.000,00	2.340.000,00	2.808.000,00	3.276.000,00	3.744.000,00	4.212.000,00	4.680.000,00	5.148.000,00	5.616.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	1.055.000,00	87.916,67	175.833,34	263.750,01	351.666,68	439.583,35	527.500,02	615.416,69	703.333,36	791.250,03	879.166,70	967.083,37	1.055.000,00
4	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
9	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	35.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00	350.000,00	385.000,00	420.000,00
120	000	ALIENAÇÃO DE BENS													
4	4	INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
200	001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS													
4	4	INVESTIMENTOS	575.000,00	47.916,67	95.833,34	143.750,01	191.666,68	239.583,35	287.500,02	335.416,69	383.333,36	431.250,03	479.166,70	527.083,37	575.000,00
200	002	MERENDA ESCOLAR													
3	3	OUTRAS DESPESAS	422.000,00	35.166,67	70.333,34	105.500,01	140.666,68	175.833,35	211.000,02	246.166,69	281.333,36	316.500,03	351.666,70	386.833,37	422.000,00
220	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS	571.000,00	47.583,33	95.166,66	142.749,99	190.333,32	237.916,65	285.499,98	333.083,31	380.666,64	428.249,97	475.833,30	523.416,63	571.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
220	004	PNATE													
3	3	OUTRAS DESPESAS	81.000,00	6.750,00	13.500,00	20.250,00	27.000,00	33.750,00	40.500,00	47.250,00	54.000,00	60.750,00	67.500,00	74.250,00	81.000,00
220	006	CAMINHO DA ESCOLA													
3	3	OUTRAS DESPESAS	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
260	001	EDUCAÇÃO - FUNDEB													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	8.534.000,00	711.166,67	1.422.333,34	2.133.500,01	2.844.666,68	3.555.833,35	4.267.000,02	4.978.166,69	5.689.333,36	6.400.500,03	7.111.666,70	7.822.833,37	8.534.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.107.000,00	92.250,00	184.500,00	276.750,00	369.000,00	461.250,00	553.500,00	645.750,00	738.000,00	830.250,00	922.500,00	1.014.750,00	1.107.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
07		OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
46		Operacoes de Credito Internas													
100	001	GERAL TOTAL													
4	4	INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
1		CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA													
01		TESOURO													
00		Recursos Ordinarios													
110	001	RECURSOS PRÓPRIOS													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	1.897.000,00	158.083,33	316.166,66	474.249,99	632.333,32	790.416,65	948.499,98	1.106.583,31	1.264.666,64	1.422.749,97	1.580.833,30	1.738.916,63	1.897.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	634.000,00	52.833,33	105.666,66	158.499,99	211.333,32	264.166,65	316.999,98	369.833,31	422.666,64	475.499,97	528.333,30	581.166,63	634.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	56.000,00	4.666,67	9.333,34	14.000,01	18.666,68	23.333,35	28.000,02	32.666,69	37.333,36	42.000,03	46.666,70	51.333,37	56.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA  
 II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.650.000,00</b>	<b>3.637.500,01</b>	<b>7.275.000,02</b>	<b>10.912.500,03</b>	<b>14.550.000,04</b>	<b>18.187.500,05</b>	<b>21.825.000,06</b>	<b>25.462.500,07</b>	<b>29.100.000,08</b>	<b>32.737.500,09</b>	<b>36.375.000,10</b>	<b>40.012.500,11</b>	<b>43.650.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JEDDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
 Acesse em: <http://eicfice.pe.gov.br/validador> Código do documento: 596b69df-da80-4ded-926d-71060338fc50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

## Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA Status: À REPASSAR Total R\$: 8.648.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
720.666,67	720.666,67	720.666,67	720.666,67	720.666,67	720.666,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
720.666,67	720.666,67	720.666,67	720.666,67	720.666,67	720.666,63

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA Status: À RECEBER Total R\$: 2.587.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
215.583,33	215.583,33	215.583,33	215.583,33	215.583,33	215.583,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
215.583,33	215.583,33	215.583,33	215.583,33	215.583,33	215.583,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.034.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
86.166,67	86.166,67	86.166,67	86.166,67	86.166,67	86.166,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
86.166,67	86.166,67	86.166,67	86.166,67	86.166,67	86.166,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 5.027.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
418.916,67	418.916,67	418.916,67	418.916,67	418.916,67	418.916,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
418.916,67	418.916,67	418.916,67	418.916,67	418.916,67	418.916,63

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEG Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Adequar em: http://eic.ice.pe.gov.br/ephp/validarDoc.seam Código do documento: 59669df-d80-4ded-926d-71040338fc50